



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 22 de janeiro de 2025.

De: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Para: DDI/Arquivo

Referência:

Processo nº 10361/2023

Proposição: Requerimento nº 33/2023

Autoria: Chico Hosken

Ementa: RECURSO - PROJETO DE LEI Nº 104/2023. O Vereador Chico Hosken, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem interpor RECURSO com fulcro artigo 60, inciso V, alínea "b" do Regimento Interno desta Casa, em razão do parecer pela inconstitucionalidade proferida pela Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização. Destaca que o recurso é tempestivo, pois atende ao prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação da decisão, datada em 17/08/2023. Assim, requer a Mesa dê encaminhamento ao Projeto de Lei nº 104/2023 para deliberação em Plenário.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia

Ação realizada: seguir normalmente

Descrição: De acordo com o art. 205 do Regimento Interno desta Casa, no início de cada Legislatura, a Presidência ordenará o arquivamento de todas as proposições apresentadas na Legislatura anterior, com exceção daquelas listadas nos incisos I a IV do dispositivo legal. Ainda, o parágrafo único do referido artigo prevê que as proposições poderão ser desarquivadas mediante requerimento do autor, no prazo de 90 dias a contar da primeira Sessão Legislativa Ordinária da atual Legislatura, retomando a tramitação da proposição à fase em que se encontrava. Desta forma, à luz do art. 205 do Regimento Interno e Ato da Presidência nº 05/2025, considerando que o caso em análise não se enquadra nas exceções previstas nos incisos I a IV do dispositivo regimental, encaminho o presente feito ao DDI/Arquivo para providências.

Próxima Fase: Arquivo Geral CMV

Luísa Seidel de Souza Sarcinelli
Assistente Administrativo
8101



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700310035003300360035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lívia Muniz Boliz Magalhães
Diretora Depto Legislativo
7881



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700310035003300360035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003700310035003300360035003A005400

Assinado eletronicamente por **Lívia Muniz Bolis Magalhães** em **23/01/2025 13:26**

Checksum: **B0BF2D6CA4515B9E3354EE9627B18557A2AE02A2EE0BE7DD94FBCF431232A063**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003700310035003300360035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.